

EDITAL 01/2019 – Rede de Assessorias Internacionais do Estado do Rio de Janeiro

Mobilidade Internacional

REARI/Utrecht Network

Dispõe sobre o Programa de Mobilidade Internacional para alunos de graduação das instituições da REARI, participantes da Rede REARI/RJ-Utrecht Network: Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

A Rede de Assessorias Internacionais das Universidades do Rio de Janeiro - REARI, no âmbito do convênio de cooperação entre a REARI/RJ e a Utrecht Network, torna público o Edital para seleção de candidatos à mobilidade internacional.

1. Objetivo

Possibilitar aos alunos a oportunidade de mobilidade internacional, por um semestre, em instituições de ensino superior que participam desta edição do programa.

2. Condições para participação do estudante

Estar regularmente matriculado em curso de graduação das seguintes instituições: UFF, UERJ, UFRJ, CEFET/RJ, UFRRJ. Não estar com a matrícula trancada ao longo do processo seletivo.

Possuir conhecimento intermediário do idioma em que serão ministradas as aulas na universidade estrangeira escolhida, conforme regulamentado no Item 5 do presente Edital.

Comprometer-se a retornar à universidade de origem por pelo menos um semestre acadêmico antes da conclusão de seu curso de graduação. O aluno não poderá concluir o curso enquanto estiver no exterior.

Cumprir com as exigências de integralização mínima e máxima da carga horária, bem como CR mínimo, exigido por cada instituição participante, e demais exigências estabelecidas no Anexo VI, Item 1.

3. Instituições de destino estrangeiras, cursos, vagas, período de mobilidade e proficiência em língua estrangeira

As informações sobre a oferta de vagas, certificados de proficiência e outras especificidades exigidas pelas instituições estrangeiras conveniadas, constam no Anexo II deste Edital.

OBS.: Cada universidade da Rede REARI só poderá enviar até 3 estudantes, para cada

universidade da Rede Utrecht.

4. Duração da Mobilidade

São oferecidas vagas para o segundo semestre letivo de 2019 e para o primeiro semestre de 2020.

5. Comprovação de proficiência em língua estrangeira

Sempre será exigido, no mínimo, um conhecimento de nível intermediário do idioma em que são ministradas as aulas na universidade de destino.

É responsabilidade do candidato informar-se a respeito do idioma em que serão ministradas as aulas nas universidades de destino indicadas no formulário de inscrição.

Os casos nos quais a universidade estrangeira solicita nível ou certificado específico de idioma se encontram no Anexo II, deste Edital. O candidato deverá anexar o certificado no momento em que preencher o formulário de inscrição.

Nos casos em que a universidade de destino não exigir certificado específico, o aluno deverá comprovar o domínio do idioma em nível intermediário, anexando ao formulário de inscrição, um dos certificados listados no Anexo III deste Edital.

6. Financiamento da Mobilidade

A mobilidade internacional de que trata este Edital será realizada com ou sem auxílio financeiro institucional. Algumas instituições de origem oferecem auxílios e outras não. As instituições de origem que oferecerem algum tipo de auxílio financeiro e informações do tipo de auxílio encontram-se detalhadas no Anexo VI, Item 4.

Em ambos os casos, os alunos estarão isentos do pagamento de taxas escolares, conforme acordo de cooperação celebrado.

Os alunos serão responsáveis pelos gastos com: viagem, visto, transporte, hospedagem, alimentação, seguro de saúde internacional e demais despesas eventuais.

Obs.: O seguro-saúde deverá ser de ampla cobertura, válido para o país de destino pelo tempo de duração da estadia. O candidato selecionado deverá apresentar à sua instituição de origem uma cópia da apólice do seguro. Em alguns casos, a universidade de destino possui seguro próprio e exige a contratação do mesmo. Nesses casos, o candidato deverá verificar diretamente com a Universidade pretendida.

Antes de contratar o seguro saúde os alunos deverão verificar no Escritório de Relações Internacionais se a apólice que pretende contratar atende as exigências específicas de sua Instituição de origem.

7. Inscrição para Mobilidade

A inscrição será realizada na sua instituição, no período de **12 a 19 de março de 2019**, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I ou online, dependendo da instituição), conforme explicitado no Anexo VI, item 2, que correspondem às especificidades de cada instituição de origem:

- a) Dados pessoais;
- b) Dados acadêmicos;
- c) Opção de até 2 (duas) instituições de destino, em ordem de preferência, dentre as participantes deste Edital (Anexo II). O candidato selecionado poderá ser indicado para qualquer uma das instituições para a qual tenha optado, conforme sua classificação e o número de vagas disponíveis. É responsabilidade do candidato verificar se a instituição estrangeira oferta curso compatível com o seu curso na instituição de origem;
- d) Comprovante de conhecimento de língua estrangeira (consultar Anexos II ou III), respeitando as orientações do Item 5 deste Edital;
- e) Histórico acadêmico;
- f) Currículo na Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br/> (é obrigatório o currículo no formato Lattes);
- g) Carta de Apresentação, conforme modelo disponível no Anexo IV;
- h) Declaração de concordância de candidatura assinada e carimbada pelo coordenador do curso de graduação, conforme modelo do Anexo V (exceto para a UERJ e para a UFF). A declaração de concordância do coordenador da UFF é gerada pelo próprio sistema de inscrição online (consultar Anexo VII);
- i) Cumprir às demais exigências específicas de sua instituição de origem, conforme estabelecido no Anexo VI;
- j) Atender a todas as exigências da IES estrangeira na qual pretende realizar intercâmbio, no ato da inscrição; e
- k) Declaração de ciência dos termos deste Edital comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas, conforme indicado no último item do Formulário de Inscrição.

8. Avaliação da Candidatura, Seleção e Resultados

Composta de três fases descritas a seguir:

8.1. Primeira Fase: Avaliação das candidaturas, realizadas pela universidade de origem

8.1.1. Avaliação das candidaturas, quanto ao cumprimento das exigências do Edital, dentre elas:

- Análise da documentação anexada;
- Averiguação das exigências em relação à proficiência linguística.

Obs.: O não atendimento de qualquer uma das exigências deste Edital acarreta a eliminação do candidato.

8.2. Segunda fase: Seleção, Classificação e seus Critérios

A seleção e a classificação dos candidatos serão realizadas pela universidade de origem do candidato considerando-se:

- a) o desempenho acadêmico do candidato; e
- b) critérios específicos, estabelecidos por cada instituição de origem, conforme Anexo VI, item 3.

8.3. Terceira fase: Alocação dos alunos nas universidades de destino

A partir da classificação realizada pelas universidades participantes da Rede, a alocação para a universidade de destino será realizada por um Comitê com representantes de todas as universidades da rede que classificaram candidatos. O Comitê decidirá sobre a alocação dos selecionados, respeitando os seguintes critérios:

- a) O número de vagas ofertadas pelas universidades acolhedoras; e
- b) O número de classificados apresentados por cada instituição.

A seleção dos candidatos pela universidade de origem não garante a efetiva alocação pelo Comitê. A alocação proposta pelo Comitê não garante a aceitação dos candidatos pelas universidades acolhedoras.

9. Resultado Final

O resultado final será divulgado, pelo Comitê, onde serão informadas:

- a) a lista dos classificados pelo Comitê e a universidade de destino para qual a candidatura será enviada;
- b) a lista dos alunos excedentes, ou seja, aqueles que não conseguiram vaga nas universidades escolhidas;
- c) a lista de vagas ociosas nas universidades estrangeiras, quando houver; e
- d) a lista dos candidatos classificados e alocados que deverão assinar termo de compromisso, junto à REARI, em data prevista no cronograma, para que sejam realizadas suas nomeações.

9.1. Remanejamento

O aluno aprovado como excedente poderá optar por uma das instituições estrangeiras com vagas ociosas, desde que cumpra as exigências da universidade para a qual será remanejado.

10. Universidade de Destino

A universidade de destino receberá a documentação do(s) aluno(s) indicado(s) pelo Comitê e se manifestará quanto ao aceite do candidato.

10.1. Documentação e procedimentos para a universidade de destino

Após classificação pelo Comitê, o candidato será informado, por e-mail, sobre a documentação adicional exigida pela universidade acolhedora que deverá ser entregue na sua instituição de origem, assim como sobre os prazos e procedimentos informados pela universidade de destino.

Será eliminado do processo o candidato que não providenciar a documentação correta e não realizar os procedimentos exigidos pela universidade de destino, no prazo estabelecido.

A REARI encaminhará oficialmente a documentação específica do candidato à universidade de destino cabível, que procederá à análise da candidatura e, em caso de aprovação, expedirá a carta de aceite de acordo com seus procedimentos.

Toda a comunicação nesta etapa será feita por e-mail. É responsabilidade do aluno acompanhar as mensagens em seu e-mail e atender aos prazos estabelecidos, pela REARI, para a entrega da documentação.

Os alunos aceitos pela universidade de destino deverão entregar o termo de compromisso de mobilidade assinado, em mãos, no escritório internacional de sua universidade de origem, juntamente com o comprovante do seguro saúde e os demais documentos exigidos pelas instituições de origem e destino.

As demais etapas serão regidas de acordo com procedimentos estabelecidos pelas universidades de origem.

Ao retornar da mobilidade, o aluno deverá preencher a avaliação de mobilidade internacional a ser disponibilizada pelo escritório internacional de sua universidade de origem.

11. Cronograma

DATA	ETAPA	LOCAL
12 a 19 de março	Inscrição	Escritório de Relações Internacionais da Instituição de origem ou online (verificar especificidades de datas e horários e forma de inscrição, no Anexo VI)
19 a 26 de março	Seleção	Instituições de origem e REARI

28 de março	Divulgação do resultado dos alunos aprovados com alocação para uma das universidades escolhidas	Escritório de Relações Internacionais da Instituição de origem
	Lista dos alunos aprovados, mas que não conseguiram vaga, nas universidades escolhidas (alunos excedentes)	
28 de março	Divulgação da lista de vagas ociosas nas universidades de destino (se houver)	
01 de abril	Prazo para escolha de nova opção de universidade para os alunos excedentes	Escritório de Relações Internacionais da Instituição de origem
03 de abril	Resultado Final	Escritório de Relações Internacionais da Instituição de origem
abril	Nomeação dos alunos junto às universidades parceiras	

12. Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela REARI.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019

Livia Maria de Freitas Reis
Coordenadora da Mobilidade REARI/RJ-UN

Cristina Russi Guimarães Furtado
Presidente do REARI/RJ

Este Edital contém os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Inscrição (exceto para a UFF)

ANEXO II – Países e instituições de destino, cursos e especificidades

ANEXO III – Certificados de proficiência de idioma aceitos

ANEXO IV – Modelo de Carta de Apresentação

ANEXO V – Modelo de Concordância do Coordenador (exceto para a UERJ e UFF)



ANEXO VI – Informações Específicas de cada Instituição de Origem

ANEXO VII – Tutorial de Inscrição para alunos da UFF

PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL - EDITAL 01/2019

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Dados Pessoais

Nome Completo

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Gênero

Data de Nascimento

Tel. Residencial

Tel. Celular

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

RG

Data de Emissão

Órgão Expedidor

CPF

Endereço (Incluir Complemento, Cidade, Estado e CEP)

E-mail

2. Dados Acadêmicos

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

Curso (Especificar Graduação)

Cidade de Origem

Universidade de Origem

Matrícula

Coefficiente de
Rendimento (CR)

Carga Horária Total
Obtida (valor e %)

3. Universidade de Destino

Primeira opção de Universidade de Destino

Segunda opção de Universidade de Destino

4. Documentação Adicional

Anexar junto ao presente Formulário e entregar na Secretaria Internacional de sua Universidade **todos** os documentos solicitados no Edital.

5. Concordância dos Termos do Edital

- Declaro que **tenho ciência e concordo** com os termos do *Edital 01/2019 REARI-UTRECHT* e me comprometo a cumprir todas as suas exigências e etapas.

Assinatura do Aluno

Local e Data

EDITAL Nº 1/2019 - ANEXO II

Instituições Conveniadas

Atenção: O nível de proficiência necessária é intermediário (nível B1 no CEFR). Quando a Universidade cobrar nível superior, a proficiência estará discriminada.

Note que a oferta de disciplinas em inglês para alunos em Mobilidade pode variar de semestre para semestre.

ACESSO RÁPIDO (Clique no país desejado)

[Alemanha](#) - [Áustria](#) - [Eslováquia](#) - [Espanha](#) - [Estônia](#) - [França](#) - [Grécia](#) - [Hungria](#) - [Itália](#) - [Letônia](#)
[Lituânia](#) - [Malta](#) - [Noruega](#) - [Polônia](#) - [Portugal](#) - [República Tcheca](#) - [Romênia](#) - [Suíça](#)

Alemanha



[↑Topo](#)

Leipzig University

Áreas da graduação abertas para estudantes em mobilidade (em inglês): American Studies; British Studies; International Physics Study Program; Digital Humanities (parcialmente em inglês)

Áreas da pós-graduação abertas para estudantes da graduação em mobilidade (em inglês): International Physics Studies Program; American Studies; British Studies; African Studies; Early Childhood; Education; European Integration in East Central Europe; European Studies; Economics; Anthropology; Advanced Spectroscopy in Chemistry; Structural Chemistry and Spectroscopy

Cursos: consultar em <https://www.uni-leipzig.de/en/studium/vor-dem-studium/courses-search/>

Idioma: Alemão B1 para disciplinas ministradas em alemão, e B2 para inglês.

Proficiência: certificados descritos no anexo III

Vagas: 6

Áustria



[↑Topo](#)

Karl Franzens University of Graz

Áreas da graduação abertas para estudantes em mobilidade: todos os programas estão abertos para estudantes em mobilidade, exceto *Pharmacology*; a área de *Translation/interpretation/transcultural communication with German* só está disponível para os alunos que já estiverem matriculados em um programa de Tradução/Interpretação em sua universidade de origem. Consultar os cursos em <http://studien.uni-graz.at/en/degree-programmes/>

Áreas da graduação abertas para estudantes em mobilidade que oferecem algumas disciplinas em inglês: consultar em https://online.uni-graz.at/kfu_online/wbENLVSuche.wbEnLvSuchePage

Co-inscrição: uma cooperação única com a Universidade Técnica de Graz (TUG), bem como com a Kunstuniversität Graz (KUG) permite aos alunos co-inscreverem-se em TUG e/ou KUG sem custo extra. Um mínimo de 50% das disciplinas da mobilidade deve ser realizado na Universidade de Graz.

Idioma: Nível B2 em alemão ou 2 anos de estudos na Alemanha (comprovados através de histórico acadêmico).

Para quem só irá cursar disciplinas em inglês, nível B2 pelo menos. Nesse caso, a participação no curso intensivo de Alemão que acontece antes do período letivo é obrigatória.

Proficiência: nível B2 - certificados descritos no anexo III

Vagas: 2

Eslováquia



[↑Topo](#)

Comenius University in Bratislava

Áreas da graduação abertas para estudantes em mobilidade: Management; Social and Economic Sciences; Education; Sports; European studies; Central-European studies; Law;

Áreas da graduação abertas para estudantes em mobilidade com disciplinas em inglês: Management; Social and Economic Sciences; Education; Sports; European Studies; Central-European Studies; Law

Obs.: as mesmas áreas da pós-graduação estão disponíveis para estudantes de graduação

Cursos: consultar em <https://uniba.sk/en/international-relations/incoming-students/erasmus/course-catalogue/>

Idioma: Inglês

Proficiência: nível B2 - TOEFL ou IELTS. Na carta de recomendação, o tutor do aluno deve confirmar que o aluno é capaz de entender e participar de aulas ministradas em inglês.

Vagas: 6

University of Ljubljana

Áreas da graduação abertas para estudantes em mobilidade: todas

Áreas da graduação abertas para estudantes em mobilidade (em inglês): consultar em [Link para disciplinas em inglês no ano de 2018/2019](#)

Obs.: todas as áreas da pós-graduação estão abertas para alunos da graduação, consultar no link acima.

Idioma: inglês

Proficiência: nível B2 - TOEFL score 79 (IBT) ou IELTS score 6

Vagas: 2

Estônia



[↑Topo](#)

University of Tartu

Áreas da graduação abertas para estudantes em mobilidade (em inglês): consultar em <http://www.ut.ee/en/courses-taught-english>

Obs.: todas as áreas da pós-graduação estão abertas para alunos da graduação, consultar no link acima.

Idioma: Inglês

Proficiência: TOEFL (iBT) min score 75;

IELTS (academic) min score 5.5, no part can be below 5.5;

FCE min score 160;

CAE

CPE

PTE Academic min score 59

Vagas: 4

França



[↑Topo](#)

Université de Lille

Áreas da graduação abertas para estudantes em mobilidade: Science and Technology; Health and Law; Human and Social Sciences

Áreas da pós-graduação abertas para estudantes da graduação em mobilidade: Science and Technology; Health and Law; Human and Social Sciences

Áreas da pós-graduação abertas para estudantes da graduação em mobilidade que oferecem disciplinas em inglês: Science and Technology; Economics and Management; Human and Social Sciences

Cursos: consultar em <https://international.univ-lille.fr/etudiants-etrangers/en-programme-international/programme-dechange-erasmus-isep/>

Obs.: os cursos de Medicina, Farmácia e Odontologia não estão disponíveis para mobilidade neste edital.

Idioma: francês ou inglês

Proficiência: nível B2 - certificado de proficiência em língua francesa (DELF, DALF, TCF) ou PULE para alunos UFF.

Vagas: 6

Université de Strasbourg

Áreas da graduação abertas para estudantes em mobilidade: Faculty for Mathematics and Computer Science; Faculty of Chemistry; Faculté of Foreign Cultures and Languages (exceto Italian Studies); Faculty of Arts; Faculty of Psychology; Faculty of Law; Political Sciences and Management; School and Observatory for Earth Sciences (EOST); Faculty of Languages and Applied Human; Sciences (LSHA) except ITI-RI; Faculty of Education Sciences; Faculty of Social Sciences; Faculty of Economics

and Management; Faculty of Physics and Engineering; University Centre for Journalism (CUEJ); European Engineering School of Chemistry; Polymers and Materials Science (ECPM); Robert Schuman University Institute of Technology; Télécom Physique Strasbourg (TPS); Faculty of Dental Medicine; Faculty of Geography and Development; Faculty of Protestant Theology; Faculty of Catholic Theology; Faculty of Literature; Faculty of Life Sciences; Faculty of Sport Sciences (STAPS); Faculty of Historical Sciences; Faculty of Pharmacy; Institute of Political Studies (IEP)

Áreas da graduação abertas para estudantes em mobilidade que oferecem disciplinas em inglês: consultar as faculdades através dos contatos disponíveis no link a seguir https://www.unistra.fr/fileadmin/upload/unistra/international/DRI/Hors_Erasmus/List_faculties_contacts_2018.pdf

Idioma: francês, nível B2

Proficiência: vide anexo III

Vagas: 6

Grécia



[↑Topo](#)

Aristotle University of Thessaloniki

Áreas da graduação abertas para estudantes em mobilidade: todas. Para saber mais sobre as disciplinas que são oferecidas em inglês, acesse <http://qa.auth.gr/en/studyguide>

Áreas da pós-graduação abertas para estudantes da graduação em mobilidade: todas. Para saber mais sobre as disciplinas que são oferecidas em inglês, acesse <http://qa.auth.gr/en/studyguide>

Cursos: consultar em <https://eurep.auth.gr/en/students/info/courses>

Idioma: inglês

Proficiência: nível B2 – certificados descritos no anexo III

Vagas: 2

Lituânia



[↑Topo](#)

University Vilnius

Áreas da graduação abertas para estudantes em mobilidade que oferecem disciplinas em inglês: todos os cursos classificados como “bachelor studies - language of instruction English” na lista presente no seguinte link <http://www.vu.lt/en/studies/exchange-students/courses-taught-in-foreign-languages>

Áreas da pós-graduação abertas para estudantes da graduação em mobilidade que oferecem disciplinas em inglês: todos os cursos classificados como “master studies - language of instruction English” na lista presente no seguinte link <http://www.vu.lt/en/studies/exchange-students/courses-taught-in-foreign-languages>

Idioma: inglês

Proficiência: nível B1 – certificados descritos no anexo III

Vagas: 2

Malta



[↑Topo](#)

University of Malta

Áreas da graduação abertas para estudantes em mobilidade: todas as áreas exceto *Medicine, Gerontology, Health Care and Science and Post-Graduate*.

Idioma: inglês

Proficiência: nível B1 – certificados descritos no anexo III

Vagas: 2

Noruega



[↑Topo](#)

University of Bergen

Áreas da graduação abertas para alunos em mobilidade que oferecem disciplinas em inglês: todas as áreas exceto *Medicine and Dentistry, Arts, Music and Design*. Para saber mais sobre as aulas em inglês, acesse <http://www.uib.no/en/education/50052/course-list>

Áreas da pós-graduação abertas para estudantes da graduação em mobilidade que oferecem disciplinas em inglês: todas as áreas exceto *Medicine and Dentistry, Arts, Music and Design*. Para saber mais sobre as aulas em inglês, acesse <http://www.uib.no/en/education/50052/course-list>

Idioma: Inglês

Proficiência: nível B2 - certificados descritos no anexo III

Vagas: 6

Polônia

[↑Topo](#)

Jagiellonian University in Kraków

Áreas da graduação abertas para alunos em mobilidade que oferecem disciplinas em inglês: Polish Studies, History, Sociology, Geography, Humanities, Law, Administration

Áreas da pós-graduação abertas para alunos em mobilidade que oferecem disciplinas em inglês: Polish Studies, Slavonic Studies, History, Sociology, Psychology, Philosophy Geography, Geology, Humanities, Law, Administration, Physics, Astronomy and Applied Computer Science, Ecology and Evolution, Environmental Sciences, Biology – Botany, Public Health, Management and Social Communication, Media, Journalism, Public Affairs, Economy, Culture Studies

Obs.: os cursos de Medicina, Estudos Europeus e Farmácia não estão disponíveis para mobilidade neste edital.

Idioma: inglês

Proficiência: nível B2 - certificados descritos no anexo III

Vagas: 2 por curso

República Tcheca



[↑Topo](#)

Masaryk University

Áreas da graduação abertas para alunos em mobilidade que oferecem disciplinas em inglês: todas as áreas. Consultar os cursos em inglês em <https://czs.muni.cz/en/student-from-abroad/international-student-guide/course-catalogue>

Obs: a Faculdade de Medicina, Medicina Geral e Odontologia não está disponível para mobilidade neste edital.

Idioma: inglês

Proficiência: nível B2 - certificados descritos no anexo III. O Departamento de Estudos Ingleses e Americanos requer nível de inglês de C1–C2.

Vagas: 4

Suíça



[↑Topo](#)

University of Basel

Áreas da graduação abertas para alunos em mobilidade: *Faculty of Humanities; Science; Psychology; Theology; Business and Economics; Law.*

Idioma: alemão

Proficiência: nível B2 - certificados descritos no anexo III

Vagas: 6

EDITAL Nº 1/2019 – ANEXO III

Certificados de Proficiência aceitos como comprovante de conhecimento em nível Intermediário do idioma (B1):

ALEMÃO

Goethe-Zertifikat C1
ZDP II
DSD I e II
PWD
ZOP
KDS
GDS
PNDS
DSH
TestDaF (nível 5)
PULE (para alunos da UFF)

FRANCÊS

DELF
DALF
PULE (para alunos da UFF)

INGLÊS

TOEFL ITP (460)
TOEFL IBT (79)
TOEIC (550)
Michigan (ECPE)
CAE
CPE
FCE
PET
ECPE
IELTS (4,5)
PTE (nível 2)
PTE Academic (43)
BEC (Preliminary, Vantage ou Higher)
PULE (para alunos da UFF)

EDITAL Nº 1/2019 – ANEXO V

Termo de Concordância do Coordenador

Eu, _____, coordenador(a) do Curso de Graduação
em _____, concordo com a candidatura do(a) aluno(a)
_____, matrícula
_____, ao Edital 01/2019 – Mobilidade Internacional de Alunos de Graduação da
REARI para 2019.1, em uma de suas duas opções de Universidade estrangeira:

- _____; e
- _____.

Caso o(a) aluno(a) seja aprovado(a), comprometo-me a elaborar um Plano de Estudos em conjunto com o(a) mesmo(a), tendo em vista a necessidade de reconhecimento da Carga Horária cursada no exterior.

_____, _____ de _____ de 2019

Coordenador do Curso de Graduação
(assinatura e carimbo)

EDITAL Nº 1/2019 – ANEXO VI

Critérios específicos por Instituição de Origem

1. Condições para a participação do estudante: Informações adicionais por Instituição



Universidade Estadual do Rio de Janeiro

- Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 70% da Carga Horária Total Obtida do curso; e
- Ter CR igual ou superior a 7,0 ou CR igual ou superior ao CR médio do seu curso.



UFRJ

Universidade Federal do Rio de Janeiro

- Ter integralizado no mínimo 35% e no máximo 80% dos créditos necessários para a conclusão do seu curso, no ato da inscrição; e
- Ter Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) igual ou superior a 6,0 (seis), no ato da inscrição.



Universidade Federal Fluminense

- Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 70% da Carga Horária Total Obtida do curso, de acordo com o idUFF; e
- Possuir Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 6,0 (seis) no idUFF, no momento da inscrição.



UFRRJ

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

- Para estudantes de cursos com Coeficiente de Rendimento Médio (CRM) $\geq 6,0$, serão elegíveis aqueles com Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) $\geq 6,0$. Para estudantes de cursos com CRM $< 6,0$, serão elegíveis aqueles com CRA $\geq 4,5$. Os valores de CRM por curso estão disponíveis [neste link](#); e
- Ter percentual de integralização do curso de, no mínimo, vinte por cento (20%) e, no máximo, oitenta por cento (80%).

2. Documentos e procedimentos adicionais necessários à candidatura, por Instituição



Universidade Estadual do Rio de Janeiro

- Carta de recomendação de um docente da UERJ; e
- Ata do Conselho Departamental autorizando o intercâmbio do aluno.

Universidade Federal do Rio de Janeiro

- Boletim Oficial da UFRJ;
- Declaração de matrícula ativa constando a porcentagem de créditos concluídos;
- Carta de Recomendação;
- Cópia do passaporte válido por todo o período de intercâmbio;
- Termo de Compromisso (modelo disponível no site www.dri.ufrj.br);
- Atestado médico de saúde física e mental;
- Plano de Trabalho;

Obs. (1): Se selecionado, o candidato deverá ter seguro-saúde adequado, com cobertura total e ampla para o período do intercâmbio, incluindo obrigatoriamente repatriação funerária.

Obs. (2): A entrega dos documentos para candidatura será realizada na Diretoria de Relações Internacionais, no período de 26 de junho a 4 de julho, das 10h às 15h.



UFRJ

Universidade Federal Fluminense

A inscrição será realizada online no site da SRI/UFF (<https://app.uff.br/sri>), sendo necessário anexar os seguintes documentos:

- Currículo na Plataforma Lattes;
- Carta de Apresentação (modelo no anexo IV);
- Termo de concordância do coordenador gerado pelo sistema;
- Comprovante de proficiência.

Obs.: No Portal de Editais da UFF, será disponibilizado um tutorial com o passo a passo da inscrição para os alunos da UFF. Anexo VII, do edital.



UFF
Universidade
Federal
Fluminense

3. Avaliação da Candidatura, Seleção e Resultados

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

- A classificação dos candidatos selecionados para o período de mobilidade obedecerá ao critério do somatório do CRA com as provas de português e de inglês. – A prova de Inglês não será cobrada dos alunos que já possuem algum dos certificados do Anexo III.



CEFET/RJ

Universidade Estadual do Rio de Janeiro

A seleção será feita em uma única etapa, através do Conselho Consultivo da Diretoria de Cooperação Internacional, e pelo representante da Sub-Reitoria de Graduação - SR1. Os quesitos para avaliação do candidato são os seguintes: Coeficiente de Rendimento (CR = (CR do estudante X 100) / CR médio do curso), rendimento acadêmico (reprovações e cancelamentos de disciplinas), proficiência em língua estrangeira, correspondente ao mínimo solicitado pela IES estrangeira.



Universidade Federal Fluminense

A classificação dos candidatos segue o estabelecido no Guia de Mobilidade Internacional, versão 3.0, disponível no Portal de Editais e [neste link](#).

4. Auxílio Financeiro



Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

Auxílio bolsa estudante no exterior (no valor de R\$1.500,00 mensais durante o período de Mobilidade) para os 2 primeiros colocados.



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Auxílio financeiro no valor de R\$8.000,00 para os três primeiros colocados, preferencialmente de áreas de conhecimento diferentes. Este auxílio não estará disponível alunos que já obtiveram algum tipo de financiamento para Mobilidade Internacional em Programas de Mobilidade da UFRRJ e/ou parceiros: Ciências sem Fronteiras, Santander Universities etc.